

Antropologia e Cidadania

O caso dos Bancos Alimentares

Henrique Luís Gomes de Araújo

Universidade Católica Portuguesa

2010

- . Com este seminário, pretende-se que os participantes:
 - 1º compreendam o significado da dádiva do tempo no voluntariado;
 - 2º conheçam os processos distributivos de um Banco Alimentar;
 - 3º comparem a lógica da economia de mercado com a da lógica da economia de gratuidade.

1ª sessão

A gratuitidade do tempo: o voluntariado

2ª sessão

A gratuitidade dos bens: o sistema distributivo

3ª sessão

A gratuitidade na economia

1ª sessão
A gratuidade do tempo: o voluntariado

. Convidada: D. Sara Lopes Pinto (voluntária no B. A. do Porto)

A Lei nº 71 / 98 de 3 de Novembro
Bases de enquadramento jurídico do voluntariado

“Voluntariado é o conjunto de acções de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas e privadas” (art.2º,§1).

“O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora” (art.3º,§1)

Ou seja: o “tempo livre” do voluntário revela:

- uma sobreabundância de tempo e
- uma gratuidade do tempo, orientado tão só pelo valor cívico da justiça.

Paul Ricoeur em *Amour et Justice* distingue bem o “eu dou-te para que me dê” do “eu dou-te porque tu me deste”. Em qualquer destas duas formas da regra da justiça há uma lógica da equivalência que se revela, marcada pela reciprocidade.

Ora, o mandamento do amor cristão “(...) amai os vossos inimigos, fazei o bem sem nada esperar em troca” expressa uma outra lógica – a da sobreabundância, da gratuidade do amor.

“A mesma regra (da justiça) parece susceptível de duas leituras, de duas interpretações, uma interessada, a outra desinteressada. Só o mandamento (do amor) pode decidir em favor da segunda, contra a primeira” (Paul Ricoeur, *ob.cit.*, p. 39).

É este que vai evitar que a justiça caia no efeito perverso da **máxima utilitária**: “ eu dou para que tu me dêes”.

“O voluntariado obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuidade, da responsabilidade e da convergência” (art.6º§1)

“O princípio da gratuidade pressupõe que o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo exercício do seu trabalho voluntário”(art.6º §6)

Na medida em que o amor é supra-moral, ele só entra na esfera prática e ética através da justiça: “ (...) la justice (est) le médium nécessaire de l’amour” (*ob.cit.*, p. 41).

Em contrapartida, o amor evita a preversão utilitarista da regra da justiça.

Há assim uma tensão entre as lógicas da equivalência e da gratuidade que não suprime o contraste entre elas.

Na primeira há lugar para a tragédia, enquanto que na segunda, é a felicidade, a vida feliz e boa que se procura, pois as afinidades interpessoais genuínas que a entretecem, as “relational goods”, são importantes para a felicidade.

O que são as “relational goods”? São actividades relacionais intrinsecamente motivadas, **não instrumentais: a amizade, o cuidado familiar, o compromisso cívico.** Não há felicidade sem profundos e genuínos bens relacionais.

Mas estes são frágeis e estão sempre sujeitos à violência dos outros.

World Values Survey's dataset:

- . 264 000 observações
- . 80 países
- . período de 1980-2003

Neste estudo Bruni e Stanca (2008) mostram que há uma correlação muito forte entre o tempo dedicado às actividades relacionais (tempo dispendido com amigos, parentes ou voluntariado) e a auto-avaliação positiva da satisfação da vida (ou felicidade).

“(É um dos direitos do voluntário) Estabelecer com a entidade com que colabora um programa de natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar” (art.7º§g))

As três noções de tempo do Novo Testamento:

- . o *aiôn* (o tempo-duração)
- . o *khronos* (o tempo-sucessão)
- . o *kairos* (o tempo-qualificado)

O “tempo livre”, o *khronos* do voluntário, pode ser o tempo da gratuidade genuína, da felicidade – embora sempre precária, pois sempre em jogo aberto entre a salvação (a libertação) e a sua perda.

Como acontece essa mudança do tempo do contrato para o tempo da gratuidade? Quando no *khronos* do voluntário acontece o *kairos* do presente, do dom, da dádiva divina, da união com o amor de Deus.

Então, os instantes em que acontece a dádiva autêntica do voluntário, são os presentes recebidos por ele da dádiva do amor divino.

Um voluntário está em formação enquanto e sempre que vai criando nele a disponibilidade para a escuta do presente do tempo eterno em cada instante do seu “tempo livre”.

2ª sessão
A gratuidade dos bens: o sistema distributivo

- . Convidado: Dr. João Pratas (Director de Serviços da Obra Diocesana de Promoção Social, IPSS)

É bem conhecida a questão formulada por Mauss:

“Qual é a regra de direito e de interesse que, nas sociedades arcaicas, faz com que o presente recebido seja obrigatoriamente retribuído? Que força existe na coisa que se dá que faz com que o que a recebe a retribua?” Marcel Mauss (1923 – 24) 1950 *Essai sur le Don*, p.148).

A esta questão, ele próprio respondia: o carácter voluntário, aparentemente livre e gratuito, mas no entanto, constringente e interessado, das três prestações de: dar, receber e retribuir.

“Por um lado, dar um presente a alguém é apresentar alguma coisa de si próprio; e, por outro lado, receber um presente de outrem é também aceitar algo da sua essência espiritual (Marcel Mauss, *ob. cit.* p.161), vendo-se na posição de retribuir mais do que o recebido (idem: p. 359). Quando este objectivo ideal não é atingido, cria-se uma hierarquia com a aliança entre chefe e vassalo.” (H. L. Gomes de Araújo, *Ética, Economia e Educação*, p.269).

O *potlatch* kwakiutl do Canadá,
o *kula* trobiandês da Melanésia
e o *intichiuma* arunta da Austrália, são formas de dádiva

“Em todas elas, o chefe convida o rival para uma cerimónia em que o esbanjar dos bens oferecidos é uma manifestação do seu *mana* ou *hau* (Polinésia), da sua “face” (China) ou da sua “honra” (Europa)” (H. L. Gomes de Araújo, *ob.cit.*, p. 164 – 168)

“Compreende-se que, através da dádiva de presentes, festins, etc., os clãs, as tribos, os grupos comuniquem entre si, se ajudem e se aliem. Deste modo, os povos conseguem substituir a guerra, o isolamento e a estagnação, pela aliança, o presente e o comércio” (Marcel Mauss, *ob. cit.:* p.278).

“As coisas que assim circulam, são coisas preciosas, dotadas de virtude, são, em suma, *sacra*, dão *mana*, alma, força, poder a quem as possuir; são, em última análise, valores e não moedas” (H. L. Gomes de Araújo, *ob. cit.*, p.164 – 166).

“Os presentes de batizado e de casamento, pelo aniversário natalício ou pelo Natal, ou ainda, por um dos muitos “dias de... (do Pai, da Mãe, de S. Valentim, etc.)” – para já não falar dos presentes “generosamente” oferecidos pela promoção de vendas das múltiplas empresas que animam o mercado, são bem a expressão de dádivas que o mercado maximiza” (H.L. Gomes de Araújo, *ob. cit.*, p. 153)

Emoções e afectos são investidos na forma de presentes que, associados a festas e convites, circulam pela rêde das relações sociais, constituindo a economia da dádiva, do dom ou da gratuidade.

Autores tão diversos como:

Franz Boas (1895), Marcel Mauss (1923 - 24), Emile Durkeim (1939), Lévi-Strauss (1950), Remo Guidieri (1964), Georges Bataille (1967), Marshall Sahlins (1972), Maurice Godelier (1996), Mary Douglas (1999), Luigino Bruni e *al.* (1999), J.T. Godbout (2000), Raul Iturra (2002), Adolfo Yáñez Casal (2005), Raul Iturra (2007), Luigino Bruni (2008), Bento XVI (2009)

- publicaram sobre esta economia.

3ª sessão
A gratuitidade na economia

. Convidada: Dr^a Raquel Campos Franco (Docente da Faculdade de Economia e Gestão da UCP)

A economia da dívida

- . Direitos pessoais
- . “Antieconómica”
- . Mobiliza o grupo
- . “Desinteressada”

A economia do mercado

- . Direitos reais
- . “Económica”
- . Mobiliza o indivíduo
- . “Interessada”

A economia do mercado

- . Separada dos bens relacionais.
- . Suportada por uma sociabilidade anónima, contratual, instrumental e sem fragilidade.
- . Orientada pelos valores da liberdade e da igualdade.

A economia da gratuidade

- . Integradora dos bens relacionais.
- . Integrada por uma sociabilidade interpessoal, baseada na reciprocidade e na confiança
- . Orientada pelos valores da fraternidade, da amizade, da família, do compromisso cívico.

Em síntese, a economia de mercado procura substituir:

1º as relações humanas por tecnologia e por contratos e as dádivas por preços.

2º os bens relacionais (amizade, família, cidadania) por bens de conforto (ex. a TV).

. Qual o sentido desta lógica de substituição?

Os bens relacionais, as interacções que eles implicam, se representam ganhos (b) em termos convencionais, correspondem, no entanto, a perdas (c) em estritos termos económicos.

Ora, a economia experimental e a economia comportamental tem vindo a introduzir categorias como a “sinceridade”, a “genuinidade” em procedimentos não instrumentais (a confiança, as reciprocidades) que afectam a motivação e os interesses económicos dos sujeitos.

Assim, a confiança e as diferentes formas de reciprocidade (a da amizade, a da gratuidade e não só a contratual) surgem por dentro da razão de cada sujeito.

. Há, assim:

1º que repensar a racionalidade económica e o modelo antropológico (cartesiano) que nela está implicado e

2º que construir modelos de desenvolvimento económico que integrem uma outra concepção antropológica das relações complexas entre a razão e os afectos e as emoções.

Doutro modo: o valor da confiança e das reciprocidades heterogéneas entre sujeitos, joga-se com o valor da liberdade de cada sujeito, constituindo os chamados bens relacionais.

As propriedades essenciais destes bens:

- 1^a identidade;
- 2^a reciprocidade;
- 3^a simultaneidade;
- 4^a motivação;
- 5^a emergência;
- 6^a gratuidade;
- 7^a bem (não mercadoria)